



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.320

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de setembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.563 de 05 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2794/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA


34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

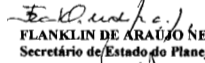
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	40.000,00
TOTAL			40.000,00

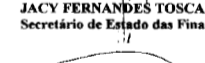
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

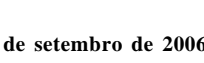
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.564 de 05 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2848/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	3390.39	00	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA


34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

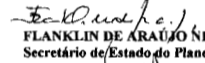
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	00	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

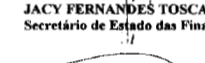
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

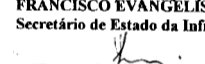
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.565 de 05 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2761/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.121.5249-2797- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3350.41	00	75.000,00
TOTAL			75.000,00

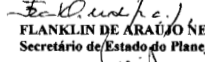
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

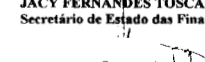
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

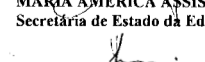
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.566 de 05 de setembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 7.972, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2640/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.203 – INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	01	66.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXECÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	75.000,00
TOTAL			141.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

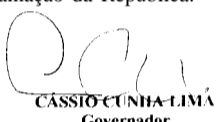
35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.203 – INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

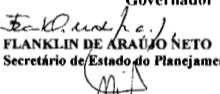
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	141.000,00
TOTAL			141.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

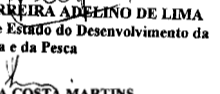
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

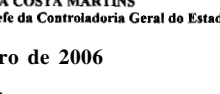
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FELIPE FERREIRA ADELFINO DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.567 de 05 de setembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2846/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2339- PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS	3390.39	00	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00


22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2353- PROMOÇÃO DE CURSOS E SEMINÁRIOS	3390.36	00	3.000,00
TOTAL			3.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

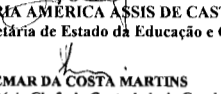
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

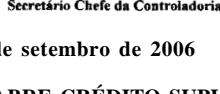
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MÁRIA AMÉRICA ÁSSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.568 de 05 de setembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2600/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.901 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

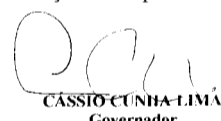
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1576- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4490.52	00	50.000,00
04.122.5038-4338- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4490.52	00	50.000,00
TOTAL			100.000,00

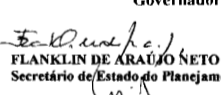
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.569 de 05 de setembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "c", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2800/2006,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.909.560,00 (um milhão novecentos e nove mil quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

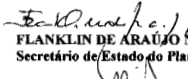
19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

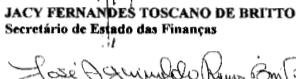
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	70	50.000,00
04.128.5108-4034- PROMOÇÃO DE EVENTOS E CURSOS	3190.11	70	50.000,00
	3390.30	70	300.000,00
	3390.33	70	429.225,00
	3390.36	70	895.895,00
	3390.39	70	184.440,00
TOTAL			1.909.560,00

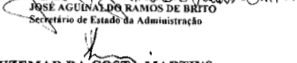
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Termos de Contratos de Serviços de nºs 008/016/017/018/019/020/021/ 022/023/2006, que fazem entre sim, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura e a Escola de Serviços Público do Estado da Paraíba – ESPEP, conforme conta de nº 4003430, do Banco do Brasil S/A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador


 FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


 JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


 JOSÉ AGUIAR DA RAMOS DE BRITO
 Secretário de Estado da Administração


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.570 de 05 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2884/2006, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	01	90.000,00
TOTAL			90.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

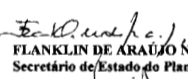
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

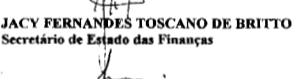
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	01	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador


 FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


 JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


 LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG - 1993/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,


RESOLVE nomear MARINALVA ROSENO DOS SANTOS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **BIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 1994/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

RESOLVE nomear RUCELINE PAIVA LINS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **BIOLOGIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 1995/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

RESOLVE nomear SEVERINO FERREIRA FILHO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 1996/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

RESOLVE nomear LUÍZA GABRIEL PEREIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **QUÍMICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 1997/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

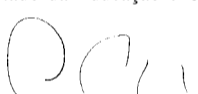
RESOLVE nomear EVARISTO TEOTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **QUÍMICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 1998/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

RESOLVE nomear JOSÉ PEREIRA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **LÍNGUA INGLESA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 1999/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

RESOLVE nomear EDUARDO OLIVEIRA BEZERRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 2000/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,


RESOLVE nomear CLÁUDIO LUCIANO FREITAS BESERRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **CIÊNCIAS**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 2001/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

RESOLVE nomear ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de **GEOGRAFIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG - 2002/2006) João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13,

(AG -2198/ 2006)

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear FRANCISCO FLÁVIO MAMÉDIO LEITE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG 2199/ 2006)

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear MARIA LUCILEIDE BATISTA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.




CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-2200/ 2006)

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-2201/ 2006)

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear ALEX FERNANDES MENDES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -2202/ 2006)

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear MARCOS CÉSAR GOMES DE SOUZA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -2203/ 2006)

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear EMANOEL EDSON ALVES DOS SANTOS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-2204/ 2006)

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear VLADEMIR MAGNO VENTURA CAVALCANTE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe A, da disciplina de MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 221

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06012575-6,

R E S O L V E autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, dos servidores BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO, matrícula nº 94.974-4, MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº 88.989-0, lotados na Secretaria de Estado da Administração, TESEU PINHEIRO LINS, matrícula nº 73.333-4, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, e ERIKA DE SOUZA DO O, matrícula nº 96.515-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 222

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06012575-6,

R E S O L V E autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, dos servidores MARIA SALETE BANDEIRA, matrícula nº 52.150-7, MARIA AUXILIADORA LINS DE VASCONCELOS, matrícula nº 15.923-9, DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA, matrícula nº 94.658-3, e BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº 95.309-1, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 223

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06012575-6,

R E S O L V E autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, dos servidores VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº 76.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, GERALDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 148.802-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, PATRÍCIA HOLMES DOS SANTOS, matrícula nº 98.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, e SHEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DINIZ, matrícula nº 135.642-9, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 224

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06012575-6,

R E S O L V E autorizar a permanência na Justiça Federal da Paraíba, dos servidores FRANCISCO RÔMULO CIRILO, matrícula nº 301-1, e DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº 292-7, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 225

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06006944-9,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República em Campina Grande - PB, das servidoras EMÍLIA MARIA ALMEIDA ARAÚJO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.488-4, e MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA E SILVA, Professor, matrícula nº 61.496-3, lotadas na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo a maio, **sem ônus** para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



JOSÉ AGUIAR RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 558/2006

EXPEDIENTE DO DIA 31.08.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	70.039-8	MARLENE COSTA	60	DE 02.05.06 a 30.06.06
SEEC	70.657-4	SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO	90	DE 03.05.06 a 31.07.06
SEEC	75.406-4	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES	30	DE 29.05.06 a 27.06.06
SEEC	78.590-3	MONICA MARIA COSTA FALCÃO	90	DE 17.05.06 a 14.08.06
SES	86.830-2	VILMA DA SILVA CABRAL DE SOUZA	90	DE 31.05.06 a 28.08.06
SEEC	90.099-1	ROSILENE HENRIQUE DA N. CONSERVA	60	DE 13.07.06 a 10.09.06
SEEC	91.166-6	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA PIMENTA	30	DE 02.05.06 a 31.05.06
SES	91.324-3	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	90	DE 27.05.06 a 24.08.06
SEEC	92.667-1	LUIZ CARLOS DE LAGOS NUNES	90	DE 25.05.06 a 22.08.06
SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREIA DE ANDRADE	60	DE 16.07.06 a 13.09.06
GM	98.599-6	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	60	DE 04.07.06 a 01.09.06
SES	109.106-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES	60	DE 03.07.06 a 31.08.06
SEDS	109.120-4	GERLANE ALCANTARA DA SILVA	30	DE 16.05.06 a 14.06.06
SEEC	118.376-1	TRISMAR DE SOUSA LIMA RODRIGUES	60	DE 23.07.06 a 20.09.06
SEEC	120.619-2	ROSILDA GOMES FERREIRA DA SILVA	60	DE 18.07.06 a 15.09.06
SEEC	130.962-5	MARIA CLODOMAR ALVES DE SOUZA	90	DE 12.05.06 a 09.08.06
SEEC	131.010-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	60	DE 24.07.06 a 21.09.06
SEEC	131.047-0	MARIA DAS GRAÇAS LOPES MARQUES	60	DE 10.07.06 a 07.09.06
SEEC	133.855-2	FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE	60	DE 06.07.06 a 03.09.06
SES	133.106-0	JOSE SALVINO FILHO	60	DE 05.07.06 a 02.09.06
SER	136.300-0	LUIZ FERNANDES DA SILVA	60	DE 17.07.06 a 14.09.06
SEEC	143.915-4	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	30	DE 26.06.06 a 25.07.06
SES	150.164-0	MARIA JOSE MARCELINO	90	DE 23.06.06 a 20.09.06
SEDS	155.311-9	KAETHE KRIESE	08	DE 25.07.06 a 01.08.06
SEEC	676.447-9	MARIA JOSE SALES	15	DE 14.07.06 a 28.07.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 559/2006

EXPEDIENTE DO DIA 31.08.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE


LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
CCG	60.180-2	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAUJO	30	DE 19.05.06 a 17.06.06
SEEC	60.732-1	MARIA JOSE DA SILVA DORNELAS	30	DE 29.05.06 a 27.06.06
SEEC	61.817-9	PORCINA DE F. GONÇALVES DE ABRANTES	30	DE 16.05.06 a 14.06.06
SEEC	66.429-4	MARIA JOSE PEREIRA ALVES	30	DE 04.05.06 a 02.06.06
SEEC	67.316-1	MARIA LUISA DE ARAUJO NOBREGA	30	DE 23.05.06 a 21.06.06
SES	67.318-8	JULIA MARIA NOBREGA DE GOIS	30	DE 15.05.06 a 13.06.06
SES	68.000-1	GERALDO GILBERTO FILHO	30	DE 08.05.06 a 06.06.06

PROCEDIMENTOS	De: João Pessoa	Para: Patos
AMBULATÓRIO - SIA		
Grupo 07 C2	44	R\$ 112,09
Grupo 07 D3	3.602	R\$ 9.186,12
Grupo 08 G2	24	R\$ 1.985,04
Grupo 17 C2	326	R\$ 1.260,07
Grupo 19 C2	07	R\$ 22,54
Grupo 8 N3	14	R\$ 5.308,08
Grupo 17 I3	108	R\$ 727,90
Grupo 17 J3	110	R\$ 2.676,10
Grupo 19 F3	42	R\$ 735,49
TOTAL A SER REMANEJADO/ANO		R\$ 22.013,44
MÊS		R\$ 1.834,45

Resolução nº 277 /06

João Pessoa, 08 de Agosto 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o ofício nº 08/06 de 18/07/06 do Gestor Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro, que solicita a transferência, para o município de Araruna, dos tetos físicos e financeiros da Assistência Hospitalar da sua população própria, que foram referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI para o município de Solânea;
 • Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Atenção Hospitalar, mas próximo do seu território;
 • Considerando a disponibilidade de serviços no município de Araruna;
 • Considerando a plenária da CIB-PB, na reunião do dia 07 de agosto de 2006.
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a solicitação da Revisão Pontual da Programação Programada e Integrada - PPI, de acordo com o anexo I desta resolução.
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


 Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB/PB

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA DE CACIMBA DE DENTRO.

PROCEDIMENTOS	De: Solânea	Para: Araruna
INTERNAÇÃO - AIH		
Clínica Médica	30	R\$ 7.800,00
Clínica Obstetrícia	10	R\$ 2.500,00
Clínica Cirúrgica	10	R\$ 3.170,00
Clínica Pediátrica	13	R\$ 3.302,00
TOTAL A SER REMANEJADO/ANO		R\$ 16.772,00
MÊS		R\$ 1.397,66

Resolução nº 278/06

João Pessoa, 08 agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o ofício nº 024/06 de 20/06/06 da Secretaria Municipal de Saúde de Coxixola, que solicita a transferência do seu teto físico e financeiro para o município de Serra Branca, que foi referenciado na Programação Pactuada e Integrada - PPI/2001 para Monteiro e Sumé;
 • Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Atenção Hospitalar, mas próximo do seu território municipal;
 • Considerando a plenária da CIB-PB, na reunião do dia 07 de agosto de 2006.
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a solicitação da Revisão Pontual da Programação Programada e Integrada - PPI, de acordo com o anexo I desta resolução.
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


 Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB/PB

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO REFERENCIADA.

PROCEDIMENTOS	De: Monteiro	Para: Serra Branca
INTERNAÇÃO - AIH		
Clínica Médica	09	R\$ 2.043,00
Clínica Obstetrícia	09	R\$ 2.160,00
Clínica Cirúrgica	05	R\$ 1.655,00
Clínica Pediátrica	09	R\$ 2.214,00
TOTAL A SER REMANEJADO/ANO		R\$ 7.901,00
MÊS		R\$ 658,41

PROCEDIMENTO	De: Sumé	Para: Serra Branca
INTERNAÇÃO - AIH		
Clínica Médica	10	R\$ 2.270,00
Clínica Obstetrícia	09	R\$ 2.124,00
Clínica Cirúrgica	13	R\$ 4.277,00
Clínica Pediátrica	09	R\$ 1.998,00
TOTAL A SER REMANEJADO/ANO		R\$ 10.669,00
MÊS		R\$ 889,08

Resolução nº 279/06

João Pessoa, 08 de Agosto 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o ofício nº 33/06 do Gestor Municipal de Saúde de Araruna, que solicita a transferência dos tetos físicos e financeiros da sua população própria que foram referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI para Guarabira, e Solânea;
 • Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Atenção Hospitalar e Ambulatorial MC I, no seu território;
 • Considerando a garantia de acesso pela disponibilidade de serviços existentes no território;
 • Considerando a plenária da CIB-PB, na reunião do dia 07 de agosto de 2006.
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a solicitação da Revisão Pontual da Programação Programada e Integrada - PPI, de acordo com o anexo I desta resolução.
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


 Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB/PB

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA DE ARARUNA.

PROCEDIMENTOS	De: Guarabira	Para: Araruna
INTERNAÇÃO - AIH		
Clínica Médica	07	R\$ 1.1617,00
Clínica Obstetrícia	08	R\$ 1.832,00
Clínica Cirúrgica	07	R\$ 2.450,00
Clínica Pediátrica	07	R\$ 1.806,00
TOTAL A SER REMANEJADO/ANO		R\$ 7.705,00
MÊS		R\$ 642,00

AMBULATÓRIO - SIA

Proc. Realiz. por Prof. Médicos e outros prof. de nível superior e médio

7A2/ Proc. Realiz. Prof. Médicos, outros prof.	500	R\$ 660,00
7 D3 / Consultas médicas especializadas	80	R\$ 240,00
7B2/ Atendimento medico em urgência e emergência	800	R\$ 2.520,00

Cirurgias Ambulatoriais Especializadas

8A2/ Procedimento / Cirurgia geral	20	R\$ 258,60
8 B2/ Proced. / Cirurgia do Apar. Genital Feminino	01	R\$ 18,85
8 C2/ Proced. / Cirurgia Mama	02	R\$ 29,88
8 D2/ Proced. / Cirurgia do Sistema Osteoarticular I	02	R\$ 17,50
8 E2/ Proced. / Cirurgia do Sistema Osteoarticular II	02	R\$ 56,84
8 G2/ Proced. / Cirurgia do Aparelho Visual	15	R\$ 977,25

Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos

9 A2/ Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos	20	R\$ 660,00
--	----	------------

Ações Especializadas em Odontologia

10A2/ Ações em odontologia	50	R\$ 221,00
----------------------------	----	------------

Patologia Clínica

11A2/ Bioquímica I	350	R\$ 630,00
11B2/ Bioquímica II	70	R\$ 595,70
11B2/ Coprologia	9	R\$ 18,45
11C2/ Hematologia	120	R\$ 390,00
11D2/ Imunologia	160	R\$ 452,80
13 A2/ Radiodiagnóstico	15	R\$ 114,60

Diagnose

17 B2/ Diagnose em Ginecologia	70	R\$ 118,30
17 C2/ Diagnose em oftalmologia	180	R\$ 606,60

Atendimento em Fisioterapia

18 B2/ Atend. Fisioterapia disfun. de origem vascular	55	R\$ 88,00
18 D2/ Atend. Fisioterapia disfun. do músculo esquel.	758	R\$ 1.788,88

TOTAL A SER REMANEJADO/ANO **R\$ 10.454,25**

MÊS **R\$ 871,18**

SOLÂNEA**AMBULATÓRIO – SIA****Proc. Realiz. por Prof. Médicos e outros prof. de nível superior e médio**

7A1/ Proc. Realiz. Prof. Médicos, outros prof.	350	R\$ 1.151,50
7B1/ Atend. Médico em urgência e emergência	1.500	R\$ 11.250,00

Cirurgias Ambulatoriais Especializadas

8A1/ Procedimento / Cirurgia geral	12	R\$ 136,00
------------------------------------	----	------------

Ações Especializadas em Odontologia

10A1/ Ações em odontologia	404	R\$ 844,36
----------------------------	-----	------------

Patologia Clínica

11A1/ Bioquímica	8.000	R\$ 14.800,00
11B1/ Coprologia	2.000	R\$ 3.300,00
11C1/ Hematologia	4.500	R\$ 15.345,00
11D1/ Imunologia	2.000	R\$ 5.660,00
11E1/ Microbiologia	400	R\$ 1.584,00
11F1/ Urina	1.600	R\$ 5.920,00
11G1/ Micologia	30	R\$ 84,00

13A1/ Radiodiagnóstico	1.800	R\$ 11.466,00
-------------------------------	-------	---------------

14A1/ Exames Ultra-Sonográficos	400	R\$ 2.828,00
--	-----	--------------

18A1/ Atendimento em Fisioterapia	300	R\$ 660,00
--	-----	------------

TOTAL A SER REMANEJADO/ ANO R\$ 74.984,54

TOTAL A SER REMANEJADO /MÊS R\$ 6.248,71

Resolução nº 280

João Pessoa, 11 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

• Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde desta SES/PB;

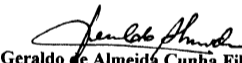
• Considerando a decisão da 137ª plenária, desta Comissão Bipartite Estadual, reunida no dia 07/08/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto para Implantação do Centro de Especialidade Odontológica e laboratório de Prótese Dentária, para o município de Mulungú, conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIOS CEO
Mulungú CEO TIPO I

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB-E/PB

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 1040 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA COSTA**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 157.380-2, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1058 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO FIGUEIREDO FILHO**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 157.381-1, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1060/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 157.382-9, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1061/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **AMANDA DE ALMEIDA DANTAS PAULO**, Necrotomista, Código GPC-616, matrícula nº 157.390-0, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1062/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **DIOGENES OLIVEIRA BATISTA**, Necrotomista, Código GPC-616, matrícula nº 157.376-4, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1063/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA**, Necrotomista, Código GPC-616, matrícula nº 157.385-3, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1054/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **EUZEBIO SOARES DE ARAUJO**, Papiloscopista, Código GPC-609, matrícula nº 157.387-0, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Identificação, para ter exercício na Unidade de **Patos**.

Portaria nº. 1055 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADAILTON BARBOSA PEREIRA**, Papiloscopista, Código GPC-609, matrícula nº 157.3398-5, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Identificação, para ter exercício na Unidade de **Patos**.

Portaria nº. 1056 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MARINALDO FERREIRA DE BRITO**, Papiloscopista, Código GPC-609, matrícula nº 157.395-1, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Identificação, para ter exercício na Unidade de **Patos**.

Portaria nº. 1057/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **HÉLDER ALVES COSTA**, Papiloscopista, Código GPC-609, matrícula nº 157.388-8, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Identificação, para ter exercício na Unidade de **Patos**.

Portaria nº. 1079/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ANDREA GIOVANA DANTAS CIPRINO**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.377-2, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1080/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ELTON FERREIRA FRAZÃO**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.366-7, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1081/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **RENE CARVALHO DE BRITO**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.370-5, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1083/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADRIANO JOSÉ GUEDES MEDEIROS**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.157.365-9, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1084/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **CINTIA MARIA FIGUEIREDO DO REGO BARROS**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.367-5, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1085/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **VANDUIR SOARES DE ARAUJO FILHO**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.369-1, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Departamento de Criminalística, no **Laboratório de DNA Forense**.

Portaria nº. 1086/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ALFREDO GUILHERME MOREIRA TEIXEIRA MENDES**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.371-3, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1087/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **NYERE PEREIRA NERY**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.364-1, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1088/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ROBSON MEDEIROS DE SOUZA**, Perito Criminal, Código GPC-602, matrícula nº 157.371-3, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Criminalística, para ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1076/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **SILVANA MARIA GOMES DE MIRANDA**, Perito Médico Legal, Código GPC-604, matrícula nº 157.393-4, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1077/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE**, Perito Médico Legal, Código GPC-604, matrícula nº 157.394-2, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1078/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **SÉRGIO COSTA TAVARES SILVA**, Perito Médico Legal, Código GPC-604, matrícula nº 157.399-3, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1072/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA**, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, matrícula nº 157.384-5, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1073/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS**, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, matrícula nº 157.374-8, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1074/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **RODRIGO ARAÚJO DE QUEIROZ**, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, matrícula nº 157.391-8, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1075/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **GERMANA EMANUELA DE QUEIROZ RÊGO**, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, matrícula nº 157.378-1, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, no Departamento de Medicina Legal, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1064 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **WELLISON NÓBREGA DE OLIVEIRA**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.392-6, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1066/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **ROSA EMILIA GUEDES PINHEIRO**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.383-7, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1067 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.386-1, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1068 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **JULIANA CAVALCANTE HOLANDA**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.379-9, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1069 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **RIDCLEY DE SOUSA FALCÃO**, Perito Químico Legal, Código GPC-606, matrícula nº 157.389-6, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, Departamento de Criminalística, a fim de ter exercício na Unidade sediada na Cidade de **Patos**.

Portaria nº. 1031/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ELTON VALÉRIO PRAXEDES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.334-9, lotado nesta Secretaria, para a **8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **São Bento**.

Portaria nº. 1032/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.333-1, lotado nesta Secretaria, para a **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Araruna**.

Portaria nº. 1033/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ROMUALDO SÉRGIO NÓBREGA DE MEDEIROS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.331-4, lotado nesta Secretaria, para a **5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Santa Luzia**.

Portaria nº. 1034/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **FELIPPE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.346-2, lotado nesta Secretaria, para a **2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Cabaceiras**.

Portaria nº. 1035/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **MOISÉS MIRANDA DE BRITO SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.347-1, lotado nesta Secretaria, para a **2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Umbuzeiro**.

Portaria nº. 1036/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JANIO MÁRCIO AMARO DE MELO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.340-3, lotado nesta Secretaria, para a **4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Camalaú**.

Portaria nº. 1037/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **HUGO DE AZEVEDO ALVES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.349-7, lotado nesta Secretaria, para a **8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Paulista**.

Portaria nº. 1038/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ARMANDO DA SILVA SANTIAGO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.335-7, lotado nesta Secretaria, para a **7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Cubatí**.

Portaria nº. 1039/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **SÉRGIO LUIZ AMARAL DE LIMA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.350-1, lotado nesta Secretaria, para a **4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Monteiro**.

Portaria nº. 1042/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **VINICIUS LUCIO DE ANDRADE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.338-1, lotado nesta Secretaria, para a **7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Pedra Lavrada**.

Portaria nº. 1043/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **FRANCISTONE TOMAZ**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.330-6, lotado nesta Secretaria, para a **4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Gurjão**.

Portaria nº. 1044/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **ALYSSON ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.344-6, lotado nesta Secretaria, para a **8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Belém do Brejo do Cruz**.

Portaria nº. 1046/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE CESAR DA CRUZ LIMA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.358-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Umbuzeiro**.

Portaria nº. 1047/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ARLAN GOMES MENDES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.352-7, lotado nesta Secretaria, para a 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Juripiranga**.

Portaria nº. 1048/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.355-1, lotado nesta Secretaria, para a 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **São José do Brejo do Cruz**.

Portaria nº. 1049/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MILITÃO PEREIRA JORGE NETO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.337-3, lotado nesta Secretaria, para a 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Manaira**.

Portaria nº. 1050/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.341-1, lotado nesta Secretaria, para a 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Bom Sucesso**.

Portaria nº. 1051/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **AUREO CISNEIROS LUNA FILHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.348-9, lotado nesta Secretaria, para a 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Serra da Raiz**.

Portaria nº. 1052/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO ERASMO VIEIRA DUARTE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.336-5, lotado nesta Secretaria, para a 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Marizópolis**.

Portaria nº. 1053/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **EMERSON MAURICIO CHAVES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.354-3, lotado nesta Secretaria, para a 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Monteiro**.

Portaria nº. 1070/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MOACIR ANTÔNIO DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.357-8, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Massaranduba**.

Portaria nº. 1071/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.356-0, lotado nesta Secretaria, para a 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Bom Sucesso**.

Portaria nº. 1167/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **VANILDO VANDERLEY LINS FIALHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.268-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº. 1168/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ BASTOS BEZERRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.861-2, lotado nesta Secretaria, para a 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **TAPEROÁ**.

Portaria nº. 1169/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ANDREZA PAULA DO NASCIMENTO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.928-7, lotado nesta Secretaria, para a 2ª

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital, sediada na Cidade de Campina Grande.

Portaria nº. 1170/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **WALDIR MUNIZ DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.345-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **PITIMBU**.

Portaria nº. 1171/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MARCONE BENTO MOURA COSTA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.666-5, lotado nesta Secretaria, para a 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SAPÉ**.

Portaria nº. 1172/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO CORSETTI DA SILVA**, Agente de Telecomunicações Policiais, Código GPC-613, matrícula nº 097.277-1, lotado nesta Secretaria, para a 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **COREMAS**.

Portaria nº. 1173/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **GILSON BATISTA DE ARAÚJO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.541-9, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº. 1174/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **OSÓRIO MILANEZ DANTAS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.882-2, lotado nesta Secretaria, para a 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SANTANA DE MANGUEIRA**.

Portaria nº. 1175/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **THOMAS JAPHERSON NUNES FARIAS**, Escrivão de Polícia, Código GPC-608, matrícula nº 156.856-6, lotado nesta Secretaria, para a 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **ÁGUA BRANCA**.

Portaria nº. 1176/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.565-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital de **SANTA RITA**.

Portaria nº. 1177/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADONIS DE SOUSA MARQUES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.073-0, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CONDE**.

Portaria nº. 1178/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **RUBIÃO GALDINO GUEDES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.688-6, lotado nesta Secretaria, para a 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **PICUI**.

Portaria nº. 1179/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO LUIS DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.924-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia DE Crimes Contra a Pessoa da Capital.

Portaria nº. 1180/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ETIENE ALVES COUTINHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.232-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital.

Portaria nº. 1181/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO LOUREIRO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.699-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital.

Portaria nº. 1182/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **JOÃO BATISTA MICENA BARBOSA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.975-3, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **PEDRAS DE FOGO**.

Portaria nº. 1183/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **VITAL ARAÚJO DA SILVA FILHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.270-8, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Vigilância Geral da Capital.

Portaria nº. 1184/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **JOSÉ HUMBERTO MAIA DE SOUSA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 061.182-4, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **ITATUBA**.

Portaria nº. 1185/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **NIELTON FERNANDES TORRES**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 156.599-1, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **AREIAL**.

Portaria nº. 1186/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JUNIOR**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.110-8, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

Portaria nº. 1187/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **CÍCERO ANTONIO DIAS PEREIRA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.737-8, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CATURITÉ**.

Portaria nº. 1188/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **JOSÉ GUILHERME NETO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 156.604-1, lotado nesta Secretaria, para a 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**.

Portaria nº. 1189/2006/SEDS Em, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **LINDEMBERG RODRIGUES INÁCIO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.351-8 lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **NOVA FLORESTA**.

Portaria nº. 1089/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.487-1, do encargo, de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **SERRA DA RAIZ**.

Portaria nº. 1090/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.317-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SERRA DA RAIZ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1091/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.040-3, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **AREIA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1092 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar a Delegada de Polícia Civil **RENATTA SILVA DIAS**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.072-7, de responder, pelo expediente do cargo de Delegada de Polícia do Município de **AREIA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1093/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezem-

bro de 2003, **HERTHA DE FRANÇA COSTA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.319-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **AREIA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1094 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENATTA SILVA DIAS**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.072-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 6ª Delegacia Distrital de **Campina Grande**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1095 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISAÍAS OLEGÁRIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 061.169-7, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1096/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **ARIOSVALDO DE ARAÚJO MACENA**, Código GPC-601, matrícula nº. 076.906-6, do encargo, de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**.

Portaria nº. 1097 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.244-4, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **CALDAS BRANDÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1098 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.244-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1099 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **HUGO HELDER PORTO BARRETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.310-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CALDAS BRANDÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1100 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.649-5, do encargo, de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **LAGOA DE DENTRO**.

Portaria nº. 1101/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISAÍAS OLEGÁRIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 061.169-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **LAGOA DE DENTRO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1102/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.074-3, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1103/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.074-3, do encargo, de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **DAMIÃO**.

Portaria nº. 1104/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO BERTRAND MEDEIROS DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.532-5, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da Delegacia de Crimes contra o Patrimônio de **Campina Grande**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1105 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ PEREIRA BARROS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 098.211-3, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 6ª Delegacia Distrital de

Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1106 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ PEREIRA BARROS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 098.211-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da Delegacia de Crimes contra o Patrimônio de **Campina Grande**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1107 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.880-9, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CABACEIRAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1108 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO BERTRAND MEDEIROS DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.532-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CABACEIRAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1109/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.880-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 5ª Delegacia Distrital de **Campina Grande**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1110 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.321-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1111 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO**, Código GPC-601, matrícula n.º 157.321-7, para responder, pelo expediente do cargo, de Delegado de Polícia do Município de **DAMIÃO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria n.º 1112 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **SIMONE QUIRINO DE SÁ FREIRE MACIEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.907-4, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1113/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **SIMONE QUIRINO DE SÁ FREIRE MACIEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.907-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 2ª Delegacia Distrital de **Patos**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1114 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.314-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1115 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENATA DE ALMEIDA MATIAS**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.508-7, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **ARAÇAGI**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1116 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENATA DE ALMEIDA MATIAS**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.508-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia da Mulher de **Guarabira**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1117 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENILDO FEITOSA GOMES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.318-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **ARAÇAGI**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1118 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 061.169-7, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **PIRIPITUBA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1119/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.316-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PIRIPITUBA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1120 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.640-1, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1121 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **SHELDON ANDRIUS FLUCK**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.315-2, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1122 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **CÍCERO PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.764-6, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **RIACHO DOS CAVALOS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1123 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **CÍCERO PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.764-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CAJAZEIRINHAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1124 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **CÍCERO PEREIRA FILHO**, Código GPC-601, matrícula n.º 135.764-6, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BREJO DOS SANTOS**.

Portaria n.º 1125 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.640-1, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1126 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.640-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **RIACHO DOS CAVALOS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1127 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, Código GPC-601, matrícula n.º 155.640-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BREJO DOS SANTOS**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria n.º 1128 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS DORES COUTINHO SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.286-0, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **DESTERRO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1129/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar a Delegada de Polícia Civil **MARIA DAS DORES COUTINHO SILVA**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.286-0, do encargo, de responder pelo expediente do cargo de Delegada de Polícia do Município de **CACIMBAS**.

Portaria nº. 1130 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS DORES COUTINHO SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.286-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 8ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1131/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ERILBERTO ANTÔNIO MACIEL SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.313-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **DESTERRO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1132 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ERILBERTO ANTÔNIO MACIEL SILVA**, Código GPC-601, matrícula nº. 157.313-6, para responder, pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **CACIMBAS**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 1133 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.311-0, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **TAPEROÁ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1134 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ GONZAGA PEREIRA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.491-9, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **MARI**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1135 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ GONZAGA PEREIRA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.491-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 10ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1136 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **AURELINA MONTEIRO MAGALHÃES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.322-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **MARI**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1137 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOACIL DE LIMA MOREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.227-9, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BANANEIRAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1138/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **RICARDO SENA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.312-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BANANEIRAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1139/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.489-7, do encargo, de responder pelo expediente do cargo, de Delegado de Polícia do Município de **OLIVEDOS**.

Portaria nº. 1140 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ CARLOS PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.534-1 para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **OLIVEDOS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1141/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.957-0, do cargo, em comissão, de Delegado

Titular da 9ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1142 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.957-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 9ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1143 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.438-7, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da 10ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1144 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.438-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 9ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1145 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.627-4, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 7ª Delegacia Distrital de **Cabedelo**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1146 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.627-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 10ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1147/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 070.046-1, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município do **CONGO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1148/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ**, Código GPC-601, matrícula nº. 070.046-1, do encargo, de responder pelo expediente do cargo, de Delegado de Polícia do Município de **CAMALAU**.

Portaria nº. 1149 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 070.046-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CAMALAU**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1150/2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.468-4, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **ARARA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1151 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.468-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município do **CONGO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1152 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.320-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **ARARA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1153 /2006/SEDS Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.981-8, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 2ª Delegacia Distrital de **Patos**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1154 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.981-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Titular da Delegacia da Mulher de **Campina Grande**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1155 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.847-7, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **POÇO DANTAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1156 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.847-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 4ª Delegacia Distrital de **Campina Grande**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1157/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.071-9, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BELÉM**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1158 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.499-4, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **ITATUBA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1159 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.071-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **ITATUBA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1160 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.499-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BELÉM**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1161/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.264-9, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **COREMAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1162 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 096.979-6, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE CAIANA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1163 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.264-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE CAIANA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1164 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 096.979-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **COREMAS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1165 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.370-4, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 3ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1166 /2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.370-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Titular da 8ª Delegacia Distrital da **Capital**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria n.º 1190/2006/SEDS

Em 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA**, Código GPC-601, matrícula n.º 156.500-1, do encargo, de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **CAJAZEIRINHAS**.



HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Receita

PORTARIA Nº 204/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, combinado com o artigo 263, § 10 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

I – prorrogar, para o dia 20 de setembro de 2006, o prazo de entrega da declaração, mês de referência agosto de 2006, da **GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM**, via Internet e Repartição Fiscal.

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 205/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO a suspensão, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, da decisão liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que restabeleceu os efeitos da Portaria n.º 233/GSER, de 09 de novembro de 2005, publicada no DOE de 10/11/2005;

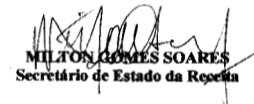
CONSIDERANDO que a decisão do STF, acima referida, comunicada a esta Secretaria, de 04/09/2006, pela Corte Suprema, suspende, por conseguinte, os efeitos da citada Portaria 233/GSER/2005, restabelecendo as disposições da Portaria n.º 193/GSER, de 02/09/2005, publicada no DOE de 04/09/2005;

RESOLVE:

I – Ficam suspensos todos os efeitos da Portaria n.º 233/GSER/05, de 09 de novembro de 2005, publicada no DOE de 10 de novembro de 2005.

II – São restabelecidos os dispositivos da Portaria n.º 193/GSER/05, de 02 de setembro de 2005, publicada no DOE de 04 de setembro de 2005.

Publique-se. Cumpra-se.



MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 315 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 90.866-5, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, junto a 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir do dia 01.09.06.

Publique-se.**Cumpra-se.**

Portaria Nº 316 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 82.967-6, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com suas designações anteriores, junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Araújo, até ulterior deliberação.

Publique-se.**Cumpra-se.**

Portaria Nº 317 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Nº 054 / 2006-DPPB / GDPG, de 06 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 09.03.06.

Publique-se..**Cumpra-se.**

Portaria Nº 318 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE revogar a Portaria Nº 231 / 2006-DPPB / GDPG, de 13 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 22.06.06, ficando o Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 99.419-7, exercendo suas funções institucionais apenas na Comarca de Guarabira, até ulterior deliberação.

Publique-se.**Cumpra-se.**

Portaria Nº 319 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**,

Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Geraldo Valdivino Júnior**, nos autos do processo nº 008.2003.003202-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Bananeiras, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 12 de setembro do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 320 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Edmilson Bezerra da Silva**, nos autos do processo nº 028.2003.002.016-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Pilar, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 12 de setembro do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 321 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Evandro Vieira Lopes**, nos autos do Processo nº 026.2004.001.578-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Piancó, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h do dia 21 de setembro do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 322 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **João Batista de França**, nos autos do processo nº 038.2001.020.130-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 21 de setembro do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 323 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.034-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Valdir Ramos Pereira**, nos autos do Processo nº 041.2001.000.026-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 26 de setembro do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 324 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Severino do Ramo Noberto dos Santos**, nos autos do processo nº 007.2004.000.375-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Areia, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00h, do dia 27 de setembro do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 325 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.034-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Ezequiel de Paula Ramos**, nos autos do Processo nº 041.2000.000.691-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 28 de setembro do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 326 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-1, matrícula nº 97.227-4, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com sua designação anterior, junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Serraria, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 327 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.362-5, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, defender os interesses jurídicos do Sd.PM **Joeverson Porfiro Caldas**, matrícula nº 521.390-2, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, em atendimento ao Ofício Nº 0390 / 2006 - DP/5.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 328 / 2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 99.458-8, Agente desta Defensoria, para, cumulativamente com suas designações anteriores, patrocinar defesa dos interesses jurídicos de **Maria do Socorro da Silva**, nos autos da Ação Penal nº 037.2005.003.567-6, com tramitação na 4ª Vara da Comarca de Sousa.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral